



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 008/2012-CI-CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67-térreo, no dia 30/03/2012.

Aprova as solicitações de abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no artigo 2º da **Resolução nº 315/2011-CAD**;

considerando as solicitações de reposição ou expansão de vagas de professores temporários dos departamentos de Matemática, Física, Química, Ciências e Estatística;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as solicitações de abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados, conforme o quadro abaixo:

<u>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS</u>	<u>CÂMPUS</u>	<u>T</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
<u>Departamento de Estatística</u>	Maringá	40	02
-			
<u>Departamento de Física</u>	Maringá	40	07
-			
<u>Departamento de Química</u>	Maringá	40	05
<u>Departamento de Matemática</u>	Maringá	40	01
<u>Departamento de Ciências</u>	Goioerê	40	05

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

.../Resolução nº 008/2012-CI/CCE

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
09/04/2012. (Art. 95 - § 1º
Regimento Geral da UEM)

Mauro Luciano Baesso,
Diretor